"Deus me vê": castigos em um internato católico paulista (1908-1963).

Raquel Quirino Piñas
Mestre pelo Programa de Estudos Pós-graduados em Educação: História, Política, Sociedade da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (EHPS da PUC/SP)
e-mail: rqpinas@gmail.com

O ato de castigar se mostra tão antigo quanto a escola na modernidade, definida por Pineau (2008, p. 98) como instituição modeladora dos indivíduos, legitimadora de modelos sociais, implicada com a ideia de progresso, pensada como instância de repressão e de liberação de sujeitos que têm pertencer à sociedade. O castigo escolar constitui-se de um conjunto amplo de práticas, com graus de violência e objetivos distintos, estiveram presentes em diferentes contextos e modelos pedagógicos, buscando a disciplina e o desenvolvimento intelectual.Como parte da cultura escolar, é fenômeno histórico de longa duração interessante de ser estudado. Este texto tem por objetivo apresentar como as diferentes punições foram manejadas no cotidiano do Colégio Arquidiocesano de São Paulo, instituição de ensino particular, de orientação confessional católico, que funcionou como internato dedicado exclusivamente ao público masculino. O intuito da pesquisa foi identificar as questões disciplinares e objetivos pedagógicos do castigo perante o conjunto das práticas e saberes que a instituição promovia. O *Guide des Écoles* (1856) elaborado pelo Instituto dos Irmãos Maristas à frente do Colégio Arquidiocesano desde 1908, defende o castigo como uma necessidade, visto que a vigilância dos estudantes é insuficiente. A chegada dos Maristas ao colégio determinou o início do recorte cronológico do estudo. No *Guide* o castigo é defendido como uma necessidade, visto que a vigilância dos estudantes é insuficiente. A punição é obrigação dos encarregados da educação da criança, uma vez que a falta é considerada aspecto inerente da personalidade humana que precisa ser eliminado. Negligenciar a correção significa uma grave omissão, ser conveniente com a falta é promover o pecado. Os prospectos do Colégio Arquidiocesano, publicados entre 1905 e 1941, descrevem quais eram as sanções admissíveis, a partir da normativa marista e em coerência com o conjunto de ideias educacionais do período. O estudo sobre a cultura escolar almeja entender como as prescrições em torno do castigo reverteram-se em práticas no interior da escola. Contudo, notou-se um silêncio sobre as punições nos registros escolares produzidos pela instituição, fato que foi lido como uma ausência proposital, e reveladora das críticas e tensão sobre essas práticas. A leitura das revistas *Echos do Colégio Arquidiocesano*(1908-1963) e *O Arquidiocesano*(1952-1961), ambos periódicos institucionais, buscou nas entrelinhas e na leitura dos dados marginais das fontes, conforme indicado por Ginzburg (2002), a presença dos castigos. O recorte cronológico encerra-se em 1963, quando as informações sobre o cotidiano escolar são refreadas com o fim da *Revista Echos*,situação que refletia o declínio do regime de internato. O Colégio Arquidiocesano manejou castigos em coexistência com o oferecimento de premiações, com objetivos pedagógicos, promovendo saberes e habilidades que eram legitimadas como inerentes a educação integral do aluno, e necessários a formação do "Varão", cujo destino social era ser parte da elite dirigente católica.